



## FACULDADE IBIAPABA - FACIBI

### SELEÇÃO DE INTEGRANTES DO GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA VOZES

#### QUE ROMPEM O SILÊNCIO - EDITAL NIPE-FACIBI Nº 01/2026

O curso de Direito da Faculdade Ibiapaba- FACIBI, por meio do Núcleo de Inovação, Pesquisa e Extensão NIPE FACIBI, torna público o presente edital de seleção para o Grupo de Pesquisa e Estudo (GP) VOZES QUE ROMPEM O SILÊNCIO, onde são apresentados as normas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo.

#### 1. INSCRIÇÃO

1.1. **Período:** as inscrições deverão ser realizadas durante o período das 8:00hs do dia 20 de abril de 2026 às 23:59hs do dia 27 de abril de 2026.

1.2. **Procedimento para discentes:** os discentes interessados deverão enviar um e-mail para o endereço [thayna\\_sampaio@faculdadeibiapaba.com.br](mailto:thayna_sampaio@faculdadeibiapaba.com.br), com o pedido de participação acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação de regular matrícula em curso de graduação (Psicologia ou Direito), a partir do terceiro semestre;
- b) o link do lattes, na hipótese de graduação ou pós-graduação;
- c) indicação da linha de pesquisa que deseja participar.

1.3. **Procedimento para docentes:** Integrantes do corpo docente da FACIBI não precisam de quaisquer comprovações, sendo suficiente o e-mail (mesmo endereço do item 1.2) com manifestação de interesse.

#### 2. Objetivos do Grupo

2.1. O GP-VOZES QUE ROMPEM O SILÊNCIO tem os seguintes objetivos:

- a) Compreender as dinâmicas psicológicas e jurídicas envolvidas nas situações de violência contra a mulher, promovendo formação crítica, ética e interdisciplinar;
- b) analisar o ciclo da violência e seus impactos na saúde mental;
- c) compreender processos de trauma, dependência emocional e revitimentação;
- d) discutir o papel do psicólogo no sistema de justiça;
- e) refletir sobre práticas de acolhimento e escuta qualificada;

- f) desenvolver estratégias de intervenção e prevenção;
- g) promover integração entre Psicologia e Direito.

### **3. ÁREAS DE CONHECIMENTO**

3.1. Psicologia, Direito, Psicologia Jurídica, Saúde Mental, Direitos Humanos e Políticas Públicas.

### **4. LINHAS DE PESQUISA**

- 4.1. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM SUAS MÚLTIPLAS EXPRESSÕES
- 4.2. PSICOLOGIA JURÍDICA APLICADA AO CONTEXTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
- 4.3 TRAUMA PSICOLÓGICO, DEPENDÊNCIA EMOCIONAL E REVITIMIZAÇÃO
- 4.4 REDE DE PROTEÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS E GARANTIA DE DIREITOS

### **5. Definições**

5.1. Grupo de Estudo: coletivo de discentes orientado por docente responsável, com foco em leituras, debates, estudos de caso, oficinas e aprofundamento teórico-prático sobre temáticas específicas da Psicologia Jurídica.

### **6. Atribuições e regime de trabalho do(a) professor(a) orientador(a):**

6.1. São atribuições do professor orientador do grupo de estudo:

- a) Planejar o cronograma de encontros, leituras e atividades do grupo.
- b) Indicar referências bibliográficas e materiais de estudo pertinentes à temática.
- c) Mediar debates e discussões, garantindo a qualidade acadêmica das atividades.
- d) Estimular a participação ativa dos discentes, promovendo a troca de saberes.
- e) Registrar a frequência e o desempenho dos participantes.
- f) Orientar produções acadêmicas decorrentes do grupo (resenhas, relatórios, seminários).
- g) Apresentar relatórios periódicos à Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- h) Garantir a ética em pesquisa, incluindo trâmites de aprovação em comitês, quando aplicável.
- i) Orientar a execução das atividades de campo e/ou laboratório.
- j) Supervisionar a coleta, organização e análise de dados.
- k) Estimular a produção científica, orientando redação de artigos, resumos, pôsteres e capítulos.
- l) Apoiar a participação dos discentes em congressos, seminários e eventos científicos.
- m) Assegurar a publicação dos resultados, mencionando a vinculação à instituição.
- n) Apresentar relatórios semestrais e finais à Coordenação de Pesquisa e Extensão.

## **7. COMPROMISSO DA PESSOA PARTICIPANTE**

7.1. É necessário, para o aceite da inscrição, que a pessoa interessada na participação do GP VOZES QUE ROMPEM O SILÊNCIO comprometa-se a:

- a) participar da realização de encontros virtuais quinzenais para cumprimento da agenda de leitura e discussão dos temas propostos;
- b) realizar as leituras propostas previamente;
- c) participar ativamente das discussões;
- d) desenvolver atividades reflexivas e estudos de caso;
- e) produzir relatórios ou resumos quando solicitados;
- f) manter postura ética e respeitosa diante das temáticas abordadas.

## **8. DA EXCLUSÃO DA PESSOA PESQUISADORA**

8.1. A Professora Coordenadora do GP- VOZES QUE ROMPEM O SILÊNCIO poderá desligar qualquer participante que falte injustificadamente a 3 (três) reuniões seguidas do GP e/ou não apresente rendimento compatível com o desenvolvimento dos estudos.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Os casos não previstos serão submetidos ao NIPE da FACIBI e posteriormente divulgados em edital próprio.

Tianguá, 16 de abril de 2026.

Coordenador do Curso de Direito  
Prof. Ms. Lucas Ferro Oliveira

Coordenador do Curso de Psicologia  
Gustavo Oliveira de Araújo

Coordenador do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Tecnologia da FACIBI  
Prof. Johnathan Allyson Quariguasi Ferreira

Professora de Psicologia e Coordenadora do GP VOZES QUE ROMPEM O SILÊNCIO  
Profa. Thayná Nogueira Sampaio

